

Campanha Salarial 2013 /2014

MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

A conquista mais importante da campanha salarial foi que o acórdão acatou nossa reivindicação em relação a responsabilidade da ECT na gestão do Plano Correio Saúde. A intenção da empresa era de transferir a competência para a Postal Saúde. Com isso, ainda que temporariamente, barramos uma articulação que poderia resultar: na redução de benefícios, aumento do fator moderador, coberturas, aumento no pagamento da mensalidade e exclusão de pai e mãe.

ACORDÃO PUBLICADO

O acórdão do TST (Tribunal Superior de Trabalho) confirmou as informações divulgadas previamente pelo Sintect-MS. A publicação ratificou o reajuste de 8% de reposição da inflação. Com isso, obtivemos o aumento real de 1,6%, com base no IPCA (Índice de Preço ao Consumidor). Considerando a inflação medida pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais), que serve de referência para os trabalhadores, aferida em 7,13% o ganho ficou menor, de apenas 0,8%.

REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

O TST também confirmou o reajuste dos benefícios em 6,27%, abaixo do pleito apresentado pela categoria. A reivindicação era o mesmo percentual que incidia sobre os salários, ou seja, 8%. Neste quesito garantimos apenas a manutenção de nosso poder de compra com o vale alimentação/refeição e nos outros benefícios.

REPOSIÇÃO DOS DIAS PARADOS

A direção da empresa pediu a ilegalidade da greve. Com ela

teríamos os dias parados descontados na totalidade. Já a justiça considerou o movimento legal acatando o recurso das entidades sindicais e no acórdão confirmou a decisão determinando a reposição dos dias não trabalhados com a realização de até duas horas extras diárias. Assim, o trabalhador que cumpre horário de segunda-feira a sábado terá que repor 19 dias, totalizando 140 horas. Já os que cumprem jornada apenas de segunda a sexta-feira, fica obrigado a repor 16 dias, totalizando 128 horas. Para os trabalhadores que não tem o sábado efetivado, os trabalhos aos fins de semana e feriados deverão ser pagos como TFS e Repouso Remunerado.

TROCA DO DIRETOR DE RH DOS CORREIOS

Saída do Vice-Presidente do RH dos Correios, Larry Manoel Medeiros de Almeida, foi outro ponto positivo da nossa campanha salarial. Durante o período que esteve no cargo não conseguiu celebrar nenhum acordo coletivo com a Fentect, ingressando com pedidos sucessivos de Dissídio Coletivo. Ainda tentou rachar o movimento sindical dos trabalhadores dos Correios admitindo negociar com a Findect, uma federação fantasma, ilegal e sem registro no Ministério do Trabalho.

JUSTIÇA DESAUTORIZA FINDECT PARA NEGOCIAR

Pelo caminho judicial conseguimos provar que a Findect não tinha competência legal para negociar em nome dos trabalhadores da ECT. O acordo coletivo celebrado entre a direção dos Correios e a entidade só foi acatado por ter sido assinado pelos sindicatos da base (Rio Janeiro, São

Paulo, Bauru, Tocantins e Rondônia). Esperamos que na próxima campanha salarial a direção da ECT entere a estratégia de tentar dividir o movimento sindical para enfraquecer a mobilização da categoria.

Vale Drogaria

O contrato com Global Gestão Saúde para administrar o Vale Drogaria trocou de titular. A administração deixou de ser responsabilidade da Fentect e passou para a Postal Saúde. Esperamos que os problemas como: número de farmácias conveniadas e os problemas de descontos ocorridos erroneamente, seja corrigido. Mais informações agora com a ECT, e-mail: valedrogaria@postalsaude.com.br

Licença Acompanhante

Informamos que a licença para acompanhamento aumentou de cinco para seis dias em razão de solicitação do sindicato. Um dia a mais certamente faz a diferença naqueles momentos em que temos que parar tudo para cuidar, acompanhar e dar maior atenção aos nossos dependentes.

Vale cultura

Com a conquista da Vale-cultura no acórdão do TST esperamos que a empresa providencie com a máxima urgência o cadastramento no sistema de adesão ao programa que poderá ser feito pela operadoras e beneficiárias, mediante o CPF e senha no site <http://vale.cultura.gov.br/>

O Vale-Cultura tem a meta de chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros. O cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de 50 reais mensais, vai possibilitar ao trabalhador de carteira assinada ir

ao teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo ou mesmo comprar ou alugar CDs, DVDs, livros, revistas e jornais. Também servirá para aqueles que quiserem comprar um instrumento musical ou mesmo fazer um programa cultural com um custo mais elevado, uma boa notícia: o crédito é cumulativo e não tem validade. É só poupar por alguns meses e adquirir o bem cultural que desejar. Ele também poderá ser usado para fazer cursos de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro. O desconto na remuneração do trabalhador com até 5 salários mínimos varia de R\$2,00 a R\$5,00. Quem ganha até 1 salário paga

R\$1. Acima de 1 e até 2 salários, o desconto é de R\$2. Acima de 2 até 3, R\$3. Acima de 3 até 4, R\$4. Acima de 4 até 5, R\$5. Para os empregados que ganham acima dessa faixa, o desconto varia de 20% a 90% do valor do benefício, ou seja, pode chegar a R\$45. Vale lembrar que fica a critério do empregado a participação no programa desde que a empregador tenha feito a adesão. Já estão cadastradas junto ao Ministério da Cultura: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ticket, Brasil Convênios e Banrisul.

Vale Cesta Extra

Lembramos que o Vale Cesta Extra no valor total de R\$

650,65 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) conforme o texto do Acordão fará jus: I – Os empregados em atividade admitidos até 31/07/2013. II – Os empregados que, em 30/11/2013, estejam afastados pelo INSS (auxílio doença e acidente de trabalho) por até 90 (noventa) dias; III – Empregadas em gozo de licença-maternidade de até 120 (cento e vinte) dias e empregados (as) em licença adoção (conforme legislação específica), inclusive as que optarem pela prorrogação da licença, quando do referido pagamento.

MAIOR TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO

A demissão do diretor financeiro do Postalís, Ricardo Oliveira Azevedo, a pedido do Governo Federal, no dia 08 de outubro, aponta para a necessidade de maior transparência e participação na gestão administrativa do nosso fundo de investimento. Uma das soluções é imediata formação de comitê de gestão com a representação dos trabalhadores e reduzir o peso de decisões individuais ou políticas na hora de investir os recursos pagos pelos contribuintes, o que seria uma segunda aposentadoria para muita gente.

Decisões erradas na hora de

se investir e o mau gerenciamento advindo de gestões anteriores resultaram no rombo de R\$ 762 milhões detectados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, responsável em fiscalizar o desempenho e gestão dos fundos de pensão. Um dos exemplos de apostas erradas por parte dos gestores foi a compra de ações do Banco Santos, que sofreu intervenção do Banco Central em razão de gestão fraudulenta.

Com base na decisão da Previc, dez entidades ligadas a fundos de pensão e aos

trabalhadores dos Correios. solicitaram aos ministros da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, das Comunicações e à presidente Dilma Rousseff o afastamento do diretor por prejuízos causados ao Postalís, o terceiro maior do País em número de contribuintes.

Além do afastamento do cargo por dois anos e o gestor recebeu ainda a multa de R\$ 40 mil. Com herança do prejuízo, os trabalhadores associados terão que cobrir parte do prejuízo com desconto em folha pelo Plano BD.

Acompanhe, cobre e opine sobre as decisões da Postalís. É seu direito e seu dever.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sindicalizados para assembleia de eleição de delegados ao VI Cetect-MS (Congresso Estadual dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul), que realizar-se-á nos dias 29 e 30 de novembro de 2013 na rua Brigadeiro Thiago 47, bairro Drº Albuquerque, cidade de Campo Grande/MS. As assembleias ocorrerão nos seguintes dias, horário, local e número delegados a serem eleitos, em primeira convocação e não atingindo o quórum, previsto no estatuto, trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes: 04/11, 18hs - Sede do SINTECT-MS, rua General Sampaio 180, bairro Cabreúva, Campo Grande/MS, 15 delegados; 05/11, 18hs, rua 13 de junho 549, centro, Corumbá, 02 (dois) delegados; 06/11, 18hs, rua João Dias 858, bairro Alto, Aquidauana, 01 (um) delegado; 06/11, 18hs, rua Clovis Bevilacqua 180, bairro Cuiabazinho, Dourados/MS, 05 (cinco) delegados; 06/11, 18 hs, rua Iguatemi 38, centro, Ponta Porã, 01 (um) delegado; 06/11, 18hs, av. Amelia Fukuda 980, centro, Naviraí, 01 (um) delegado; 07/11, 18hs, rua vinte sete 34, centro, Chapadão do Sul, 01 (um) delegado; 07/11, 18hs, rua 7 de setembro 856, centro, Nova Andradina, 01 (um) delegado; 08/11, 18hs, rua José Amílcar Congro Bastos 798, bairro Vila Nova, Três Lagoas, 02 (dois) delegados; 08/11, 18hs, rua Fernando Correa da Costa 364, centro, Coxim, 01 (um) delegado. Pauta do congresso: 1. Conjuntura de Correios; 2. Questão Racial; 3. Saúde do Trabalhador/Assédio Moral; 4. Postalís; 5. Mudança Estatutária. De acordo com a Assembleia Geral Específica realizada no dia 04/09/2013, que deliberou para a diretoria colegiada do SINTECT/MS organizar o congresso, e não ferindo o que foi aprovado na referida Assembleia, os critérios para eleição de delegados são o seguinte: 1. Para diretoria colegiada com seus suplentes e o conselho fiscal com seus suplentes serão delegados automaticamente pelo fato de já serem representantes eleitos; 2. Para eleição de delegados respeitara a proporção de 1 (um) delegado para cada 35 (vinte) sindicalizado por município/região; 3. Já no interior para garantir a representação equitativa de acordo com o numero de sindicalizados, a eleição dos delegados será por região, com assembleias nos municípios deliberados em assembleia; 4. Para a eleição serão registradas chapas com a quota mínima de 20% de mulheres obrigatoriamente sob pena de impugnação da(s) chapa(s), sendo eleita a chapa dos delegados com maioria simples dos votos.